

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0292 / 1998

DE

1998

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0292 / 1998

DE

06/05/1998

PROMOVENTE:

VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

EMENTA:

Altera normas de uso e ocupacao de solo no trecho da

Avenida Bêlmira Marin, pela Avenida Senador Teotonio

Vilela, Rua Pedro Escobar, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUIDA EM 16/05/05

ARQUIVADO EM 04/10/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREA

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:17:00

00000016254-03





Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de proc.
n.º	292	de 1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 MAI 1998
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PEL. JUR. METROP. E A. A.
TRANS. TRANSP. E A. E. C.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

PL No.

01 - PL
01-0292/1998

Altera normas de uso e ocupação do solo no trecho da Avenida Belmira Marin, AR/CS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1o. - Fica excluído da Zona de Uso Z9 e Z11, o trecho da Avenida Belmira Marin, Cadlog 03.509-2 compreendido pela Avenida Senador Teotônio Vilela Cadlog 15.507-1 e a Rua Pedro Escobar Cadlog 01.001-4.

Art. 2o. - O trecho da Avenida Belmira Marin compreendido pela Avenida Senador Teotônio Vilela Cadlog 15.507-1 e a Rua Pedro Escobar Cadlog 01.001-4 passa a integrar a Lista de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR2, do Quadro n.º 8-J anexo à Lei no. 9.411 de 31 de dezembro de 1981.

Art. 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1998.

[Assinatura]
Edivaldo ESTIMA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 06 MAI 1998 ★
- DT. 10 -
CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1998 (rubricados) - 2.3 - Informação sob
n.º 418/598 - 1998



Folha nº	02	de proo.
nº	292	de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A transformação de algumas regiões do município vem se dando de forma abrupta atendendo à demanda e a solicitação do mercado, resultante da introdução de novos melhoramentos na região.

A legislação disciplinadora da ocupação do solo urbano não se coaduna com a situação existente no município, dado o irrefreável crescimento que se operou nas últimas décadas. Essa situação de descompasso entre a norma e a situação fática existente gera uma situação de ambigüidade aos proprietários dos imóveis quanto a utilização do imóvel e quanto para a alienação dos mesmos.

Além dos aspectos acima elencados, a presente propositura possibilitará a geração de novos polos de crescimento ordenado, configurando uma situação de significativo aumento de empregos mediante a instalação de novas empresas comerciais, além da melhoria da qualidade de vida dos moradores do entorno, que diariamente se vêem obrigados a cumprirem longas jornadas de trabalho em locais distantes de seus domicílios, além de inúmeras pressões que são suportadas para o cumprimento de horários de longos itinerários e o estressamento com os diários e intermináveis congestionamentos.

Requeiro, pois, a aprovação da presente propositura.

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 292 de 19 98 08 05 98 (a) Adelina

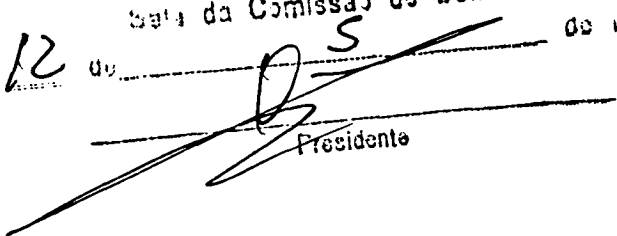
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
PL. 489/93, Lei 9.411/81
Em 08-05-98


ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
08/05/98

BRENO GANDELMAN
Assessor T. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 8/5/98 às 10:00 hs.

Ao Nobre Vereador ARSENIO LATO
para relatar
em 12 de 5 de 19 98

Presidente

Ao Nobre Vereador 1226 CR 22
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de ABR de 1951

[Assinatura]
Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... n.º 05.....

Em.....

(a)



PL 292/98
16/04/99

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do proc.
Nº. 292 de 1998
O funcionário Am.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, visa alterar normas de uso e ocupação do solo em trecho da Avenida D. Belmira Marin, no Distrito do Grajaú.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art.41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art.85, I, do Regimento Interno.

Porém, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, ressalta-se a necessidade de apresentação de substitutivo.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

O projeto é legal.

Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I
(Juri)

Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

Vilma de Oliveira Mendonça
Assessor Técnico Legislativo
(Urbs)

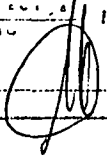
Encaminhe-se em 21/04/99

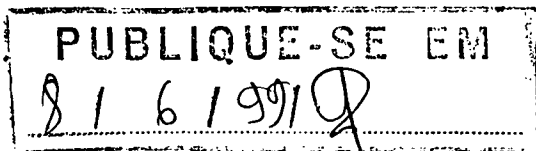
Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em ____/____/____

Relator

7/10/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. S. datado nesta data 16/06/1991 rubricado sob
n.º 006.071 16/06/99 al. 



Folha n.º 06 do proc.
n.º 292 de 1998
o funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0456/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 292/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, visa alterar normas de uso e ocupação do solo em trecho da Avenida D. Belmira Marin, no Distrito do Grajaú.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art.41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art.85, I, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Porém, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 292/98.

Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Avenida Dona Belmira Marin situada no Distrito do Grajaú, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica excluído da zona de uso Z11-023 cuja descrição de perímetro consta do Quadro nº 8J anexo à Lei nº 9.411/81 e característica de uso e ocupação do solo no Quadro 2A anexo a Lei 8.001/73, o trecho da Avenida Belmira Marin – Codlog.

ecsa/pl0292-8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 07 do proc.
n.º 292 do 1998
o funcionário

03.509-2 – compreendido pela Av. Senador Teotônio Vilela – Codlog. 15.507-1 e a Rua Pedro Escobar – Codlog 01.001-4 – situada no Distrito do Grajaú.

Art. 2º - O trecho de logradouro de que trata o art. 1º desta Lei passa a integrar a Lista de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8 CR2 que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81 e cujas características de uso e ocupação do solo constam do inciso II do art. 20 da Lei nº 8.001/73.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

[Handwritten signatures]

ecsa/pl0292-8

17 - RELCOM
17-0218/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 15 Junho 1999
 página 41 coluna 3ª
 Interido: J

A. Douta Comissão da
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 12/06/99


 Marlene S. de Oliveira
 Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 18/6/99 às 13:00 hs.


 MARIAMÉLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. Goulart

FAVOR RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

21 / 06 / 99

.....
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - SÃO PAULO
 QUE, juntado nesta data em 08/08/99
 08 em 08/08/99



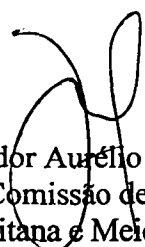
Folha n.º	08	do proc.
N.º	282	de 19 99
Funcionário	con	

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no artigo 63, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 03 de agosto de 1999.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

10th Dec 09 / 27/12/00. Ch

AMÉLIA M. MACHINO
Secretaria - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

-09-

do processo nº 292 de 1998, 27/12/00 (a)

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretaria - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 11.133

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	04-01-2001
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 70 e folha de Informação
sob nº 11 13 03/2007
.....

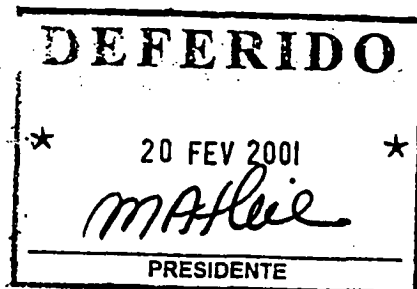
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10... do Processo
nº 282... de 98

BENYMINO DANIEL L. CARVALHO, HQ
Mesa Diretora
Reg. nº 101.258



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0166/2001

Requeiro, na forma regimental e na qualidade de Líder do Partido Progressista Brasileiro – PPB, o desarquivamento dos Projetos de autoria do Vereador Edivaldo Estima e abaixo arrolados:

PLs nº: 450/95, 469/95, 470/95, 472/95, 473/95, 474/95, 541/95, 653/95, 840/95, 1.179/95, 1.180/95.

PLs nº: 229/96, 253/96, 799/96, 800/96.

PLs nº: 270/97, 549/97, 761/97, 889/97, 1.136/97.

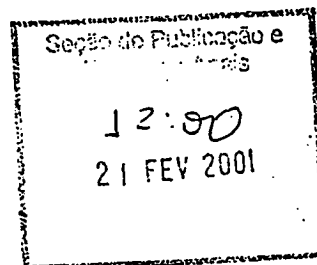
PLs nº: 123/98, 290/98, 291/98, 292/98, 293/98, 364/98, 543/98, 606/98.

PLs nº: 406/99, 499/99, 505/99, 506/99, 514/99, 515/99, 522/99, 534/99, 535/99.

PLs nº: 99/2000, 109/2000, 127/2000, 302/2000.

Sala das Sessões,

Vereador **ERASMO DIAS**
Líder do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 292 de 19 98, 13, 03, 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

08/03/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

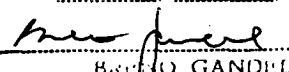
Conforme o solicitado pelo RDS - 13-0166/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 13-03-2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101 258

A Com. de Pol. Urbana

13/03/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente

Em 14.03.01 as 11 h.


Maria Tereza da Silva Datti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

292

de 19

98, 13, 03, 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

08/03/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

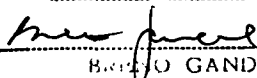
À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13-0166/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

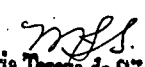
DT. 94, em 13-03-2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de Pol. Urbana
13/03/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 14.03.01 as 11 h.


Maria Tereza da Silva Basti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Jarhat, dip Greyson Amé
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana

• Meio Ambiente.

27 / 03 / 01

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE m, juntado n, nesta data
documento 2 e papel de informação
rubricado 2 sob o nº 12 a 30.

Em 03 / 09 / 2001.

[Assinatura]
Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnica
R.F. 41001

Termo n.º 12 do proc.
292 de 98.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

SEÇÃO DE REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI- PRESIDENTE

NABIL BONDUKI

MARCOS ZERBINI

DOMINGOS DISSEI

MYRYAM ATHIE

FARHAT

ANA MARTINS

PL 292/98

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 28 DE JUNHO DE 2001.

SOLICITANTE: VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI

SECRETÁRIA: MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

4498



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Assistente Chefe Técnica

ROD.:T01	FOLHA:1	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:URB	R.F. 11001
ORADOR:		DATA:28-06-01	SEM REVISÃO	

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Vamos dar início a esta audiência pública, que será subdividida em duas partes. Na primeira parte, ela discutirá matérias relativas ao zoneamento da cidade de São Paulo. Como os senhores sabem, existem vários projetos de lei tramitando nesta Casa sobre esse assunto. Fizemos um estudo em 97 e 98, que apresentava cerca de 200 projetos de lei tramitando sobre essa questão. Durante a gestão do ex-prefeito Celso Pitta, foi votada a matéria, talvez nenhuma, talvez só a questão da Operação Centro, a mudança do centro, só o centro; e na gestão Paulo Maluf, foi votada a matéria relativa à Operação Urbana Faria Lima e Água Branca também.

Portanto, os projetos de lei relativos a alterações de zoneamento pontuais têm ficado represados nesta Comissão por dois motivos; o primeiro diz respeito ao tratamento que se dará à questão do zoneamento em São Paulo, considerando que se trata de uma lei do início da década de setenta, e uma lei que foi construída em cima da hipótese da construção de uma malha viária que não foi constituída. Portanto, nesses trinta anos, houve um desenvolvimento diferenciado na Cidade, que traz uma necessidade da revisão do conceito e do desenho da Lei de Zoneamento.

É claro que se trata de uma matéria extremamente delicada, porque existem aquisições também do ponto de vista de qualidade de vida para alguns bairros da Cidade, alguns seguimentos sócio-econômicos da Cidade, mas, do ponto de vista de zoneamento, sabemos também que, na cidade de São Paulo, o zoneamento deixa fora da legislação cerca de 60% do crescimento hoje da Cidade. Portanto, é uma lei que, do ponto de vista da incidência na Cidade, termina sendo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Processo N.º 14 de 1998
DT-10
Assistente Técnica

ROD.:T01 FOLHA:2

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

R.F. 11001

ORADOR:

DATA:28-06-01

SEM REVISÃO

elitista territorialmente, quer dizer, parte está realmente contida e essa outra parte não contida é a parte exatamente onde a Cidade vem crescendo com muito maior densidade.

Esses projetos de alteração de zoneamento têm critérios dos mais diferenciados. Estudos que me referia e que a assessora técnica da Comissão, arquiteta Aideli, atualizou, mostram que, ao longo dos anos, aumentam-se os pedidos de alteração de zoneamento no ano eleitoral. Portanto, isso deve ter significado possivelmente de promessas e não propriamente de estudos mais adensados. Pode ser isso como pode não ser, mas temos as hipóteses colocadas na Mesa.

Então, nosso entendimento aqui, já como antes presidi a Comissão e neste momento também, é de que temos de ter critérios do ponto de vista do exame desses projetos, entendendo que há projetos que podem estar criando efetivamente uma melhoria de qualidade de vida, podem haver projetos que precisam consolidar determinadas situações, e aí há a tradicional polêmica: Gabriel Monteiro da Silva, altera ou não altera? Esse é um exemplo. Aí podemos ter várias polêmicas na Cidade.

Há situações realmente angustiantes, situações em que os estabelecimentos permanecem na ilegalidade sob o ponto de vista da sua regularização administrativa perante à Prefeitura diante questões de aguardo possível de uma alteração de zoneamento. Esse fato então nos fez reservar um conjunto de projetos de lei em tramitação na Comissão que não passaram ainda por audiência pública. Temos aqui um conjunto de três projetos de 98 e cinco de 99. Portanto, são projetos que já



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 15 do proc.
n.º 292 de 98.

Assistente Língua Portuguesa

ROD.:T01 FOLHA:3	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:URB	R.F. 17001
ORADOR:	DATA:28-06-01	SEM REVISÃO	

estão há dois ou três anos tramitando na Casa. Não podemos dizer que são projetos de lei recentes.

Todos sabem que a votação de zoneamento, de alteração de zoneamento tem uma implicação regimental pela qual a primeira votação tem um quorum determinado, e projetos de lei que venham a ser votados posteriormente ao zoneamento terão um segundo quorum mais elevado. Essa questão tem sido sempre motivo de disputa na Casa do ponto de vista de que, digamos, um projeto de lei que vai nessa primeira leva, seria mais abonado, pois precisa menos quorum do que um projeto de lei de segunda leva.

Consequentemente, para que nenhum leva face ao outro, não se tem votado zoneamento. - Está chegando agora o nobre Vereador Aurélio Nomura, autor do primeiro projeto. Como já disse, existe essa discussão da revisão da lei, e diante de uma proposta da elaboração...

- Conversas fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Portanto, já está
(Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 16 do proc.
n.º 292 do 98.
Assistente Câmara Técnica
R.M. 11001

ROD.:T5 FOLHA:3 TAQ.:DAGMAR COMISSÃO:URB
ORADOR: DATA: 2806 SEM REVISÃO

circulação viária, não foi submetido a mesma concepção, estabelecendo-se a mais absoluta anarquia.

Sobre o uso e ocupação do solo conquistamos um patamar do qual não podemos abrir mão, mas quanto ao sistema de circulação viária até hoje não ouvi uma única palavra a respeito dessa aberração.

Então gostaria de propor, já que vamos ter um novo Plano Diretor, uma remodelação da Cidade, que também fosse discutida a remodelação do sistema viário. Com isso, muitos dos problemas pseudo-solucionados através de projetos pontuais poderiam ser resolvidos de maneira bem melhor. Caso contrário, nunca teremos uma cidade ordenada, só vamos agravar o caos.

A SRA. PRESIDENTE - Muito obrigada.

Uma vez que o Vereador Estima está presente e o Vereador Curiati está acompanhando um depoimento na CPI aqui ao lado, e o Vereador Goulart pediu para retirar dessa audiência o projeto 248/99, quero propor uma inversão de pauta para discutirmos agora os três projetos de autoria do Vereador Edivaldo Estima, 292/98, 293/98 e 291/98, que se referem a alterações no zoneamento na região de Capela do Socorro.

Um deles, o 292, altera as normas de uso num trecho da Avenida Belmiro Amarin. O 293, na Avenida Senador Teotônio Villela. E o 291, na Rua Amaro Alves do Rosário.

Quero informar que ninguém se inscreveu...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 17 de 17
n.º 292 de 98

Assistente Chefe P. Almeida Lima

ROD.:T6	FOLHA:1	TAQ.:ALEX	COMISSÃO:AUDIÊNCIA PÚBLICA	R.T. 11001
ORADOR:		DATA: 28 6 2001	SEM REVISÃO	

Eu só quero informar que ninguém se inscreveu para debater esse projeto. Se alguém quiser se pronunciar, por favor dê nome para Maria Teresa.

Tem a palavra o nobre Vereador para as suas considerações sobre os três projetos. Depois, Evani poderá completá-las. Ou V.Exa. prefere o contrário? Então, por favor, Evani.

A SRA. EVANI - Vou colocar os três, porque eles fazem um plano de zoneamento, na realidade. O PL 293, do Vereador, enquadra esse trecho aqui da Senador Teotônio Vilela desde essa avenida aqui até esse ponto, que estou marcando, no corredor Z8CR2. Depois, ele altera trecho da Avenida Teotônio Vilela, atualmente enquadrada no CR2 e propõe um corredor Z8CR3 até o encontro com a antiga estrada do Itaim.

O PL 291/98 dá seqüência, pegando a Avenida Amaro Alves do Rosário, antiga estrada do Itaim, até esse ponto aqui, já em Parelheiros, enquadrando no Z8CR2.

O outro projeto do Vereador, 292, enquadra a Avenida Belmira Marin da Teotônio Vilela até o encontro com a estrada de Shangri-lá, no corredor Z8CR2.

Na verdade, estamos na área de proteção de mananciais. Aqui temos o autódromo de Interlagos, a represa de Guarapiranga, a represa Billings. Estamos na área de Capela do Socorro, e também na área da APA Capivari-Monos.

O enquadramento proposto pelo Vereador nessas avenidas, conceitualmente, pelo zoneamento, estaria adequado, porque o corredor Z8CR2 é corredor colocado nessas vias de passagem de limite com zona rural. É um corredor que tem característica de Z2 mas com baixa



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

DT-10

Assista

ROD.:T6	FOLHA:2	TAQ.:ALEX	COMISSÃO:AUDIÊNCIA PÚBLICA	R.F. 11001
ORADOR:		DATA: 28 6 2001	SEM REVISÃO	

densidade. Ele tem gabarito de altura, ele tem número máximo de pavimentos; então, ele permite os usos mistos de uma Z2, porém com densidade bastante controlada. Normalmente, quando queremos fazer a transição para uma zona rural, uma área em que temos de liberar alguns usos comerciais e de serviços em vias de intenso tráfego de passagem, recomenda-se CR2. Então, nesse sentido, conceitualmente, o projeto do Vereador estaria adequado nesses trechos em amarelo.

O problema que vemos exatamente nesse trecho, já em Parelheiros, Cidade Dutra, em que já estamos no final do mapa de São Paulo, no limite do Município, atualmente a Avenida Teotônio Vilela, nesse trecho, já é enquadrada como CR2, que é o corredor adequado para isso. Só que o Vereador propõe enquadramento no corredor Z8CR3. Este, para se ter uma idéia, é o corredor da Avenida Faria Lima. É um corredor de alta densidade comercial e equivale a uma zona 5, que seria o nosso centro antigo, a região da Paulista. Isso seria muito problemático para uma região dessas, pois temos a represa, aqui, e estamos em plena área de proteção dos mananciais.

Basicamente, são três projetos integrados. Por isso, foi feito esse mapa. Não dava para fazer transparência porque queríamos mostrar como ele se encontram.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Para as suas considerações, tem a palavra o nobre Vereador Edivaldo Estima.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPB) - Sra. Presidente Aldaíza Sposati, senhoras e senhores, bom dia. A Capela do Socorro é carente, é sempre judiada. Tudo ali é difícil, nada pode. É necessário que trabalhemos junto nessas regiões. Ali há outros corredores em que também



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo n.º 19
n.º 292 de 98.
Assistente Social
Linha

ROD.:T6	FOLHA:3	TAQ.:ALEX	COMISSÃO:AUDIÊNCIA PÚBLICA	R.F. 11001
ORADOR:		DATA: 28 6 2001	SEM REVISÃO	

precisamos trabalhar juntos. Vou precisar da ajuda de V.Exa., nobre Vereador Aldaíza Sposati, para que possamos aprovar esses corredores e essa mudança de zoneamento naquela região.

Ali existem vários empresários - e estou vendo um casal, Vilma e Jorge, que ali têm uma empresa - e nada podem fazer, apesar de disporem de espaço, de terreno. Isso devido ao zoneamento daquela região, sendo que já existem grandes empresas, grandes supermercados - de grande naipe -, grandes comércios, e há a necessidade de que seja mudado. E também com... segue Anelise



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 20 de 11001
n.º 292 de 98
DT-10
Assistente Técnica

ROD.: T-7 FOLHA:1

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

RT, 11001

ORADOR:

DATA: 28-06-01

SEM REVISÃO

...com a necessidade de que seja mudado e também com a falta de outros - são impedidos, até foram negociados alguns espaços de terrenos - para que possam ir outros mercados. Está sendo impedido porque não pode aprovar nada naquele corredor, a exemplo da Teotônio Vilela. Esse da Teotônio Vilela é um corredor numa grande avenida e não é permitido que se comercialize, não dão alvará. E isso só incentiva para que a fiscalização fique achacando os comerciantes e os empresários que não podem se legalizar. Então, eu tenho trabalhado junto a isso e vou junto com V.Exa. no plenário bater sempre nisso. Peço a sua ajuda para que possamos aprovar esse da Teotônio Vilela em plenário, como também da Amaro Alves Rosário, que é outra necessidade que hoje tem as mesmas complicações. A Belmira Marin é uma outra avenida onde já existe projeto de alagamento e hoje há um comércio total. Essa avenida é caminho para o Grajaú, com um tráfego que hoje tem necessidade de mudança de zoneamento.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Com a palavra a Dra. Ivete.

A SRA. IVETE TEIXEIRA - Bom dia, Sra. Presidente, todos os presentes. Meu nome é Ivete Teixeira, sou assessora jurídica do Vereador Edivaldo Estima. Sra. Presidente, a transformação de algumas regiões do Município vem-se dando de forma abrupta e desordenada. Na realidade, embora seja um projeto de alteração de ocupação do solo urbano, geralmente são algumas medidas que impactam o meio ambiente. E nesses projetos especialmente tivemos o cuidado de solicitar informações técnicas de arquitetos, engenheiros e alguns membros do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Fls. 21
292
98
DT. 10

ROD.: T-7 FOLHA: 2

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

Assistente Técnica

ORADOR:

DATA: 28-06-01

R.F. 11001

SEM REVISÃO

SOS Mananciais, exatamente para evitar alguma medida que causasse impacto ambiental. Ao mesmo tempo, a legislação de ocupação do solo atualmente não se coaduna com a situação fática existente. Na realidade, estamos tentando possibilitar um crescimento ordenado. Diante disso, essas transformações que ocorreram com a Z8 - CR2, na realidade, trata-se de corredor de uso especial e que vai causar alguma modificação somente com os lotes lindeiros, não a zona da região como um todo, somente os lotes lindeiros, possibilitando uma construção de 15 metros de altura e três pavimentos.

A questão da Belmira Marin: hoje ela é todinha um corredor comercial. De uma maneira geral, nenhuma das empresas é poluente e basicamente são do comércio local.

A Senador Teotônio Vilela tem uma questão curiosa. Em seu início, ela tem algumas características de Z11-023 e o que estamos pedindo Z8-CR2, que seria um corredor comercial. E a região que é um pouco mais para dentro, já em direção à região de Parelheiros e Embu-Guaçu tem a característica de Z-2, ou seja, quanto mais a região se aproxima da zona urbana mais tem característica que não permite essas construções, quando, na realidade, é um pouco mais pelo interior da Capela do Socorro, ela já tem a característica de corredor especial.

Com relação ao terceiro projeto, que trata da Amaro Alves do Rosário, em toda a região longitudinal da via, ela tem várias características de zona de ocupação do solo. Portanto, o que queremos, na realidade, é uniformizar essa via, possibilitando esse comércio local. É uma região de tráfego intenso, então queremos disciplinar exatamente isso.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA: DT-10

Folha n.º 22 de 98
n.º 292 de 98

ROD.: T-7 FOLHA:3

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

ORADOR:

DATA: 28-06-01

R.F. 11001
SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Muito obrigada. Tem a palavra à Sra. Vilma.

A SRA. VILMA - Bom dia a todos. Somos da região de Interlagos. Realmente, estamos com bastante problemas na região, porque no mapa está tudo muito bonito, essa área é preservada, com represa e tudo o mais. Mas na verdade qualquer córrego desses é uma fossa a céu aberto. Não podemos fazer comércio, implantar indústrias de pequeno porte, mas as favelas estão poluindo tudo. Então, na verdade, é uma região bonita e que não está sendo usada. Seria necessária a instalação de pequenas empresas que não fossem poluentes, porque a região está muito habitada e não há nenhum serviço por ali. O comércio já começa a fazer obras pequenas, que não são aprovadas. Então, estamos aqui em nome da população dessa região para pedir que se reveja essa situação, porque é muita gente na região e as favelas estão invadindo. Aqueles moradores sofrem bastante, pois têm de vir todos ao Centro para trabalhar, porque por lá não tem trabalho para ninguém.

Então, seria esse o nosso pedido. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Pois não, Sra. Vilma, muito obrigada. Tem a palavra a Dra. Clélia de SEHAB.

A SRA. CLÉLIA - Bom dia a todos. Eu gostaria apenas de enfatizar que, como a própria Dra. Ivani mencionou, a preocupação maior seria relativa à alteração de Z8-CR2, que está passando a ser Z8-CR3, uma vez que está numa área de mananciais, uma área de contribuição das represas e eu acredito que seria importante ser ouvida a Secretaria do Meio Ambiente nessa questão. Considero até que exista uma degradação da área, porque a ocupação vai ocorrendo de uma



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Feita n.º 23 do p.m.
n.º 292 de 98.
Assistente Social

ROD.: T-7 FOLHA:4

TAQ.: Anelise

COMISSÃO: Política Urbana

R.F. 11001

ORADOR:

DATA: 28-06-01

SEM REVISÃO

forma desordenada. Mas no momento em que deixamos um corredor que tem uma ocupação de Zona 4, já se pressupõe o adensamento maior nessa área. Então, poderia ser feito um estudo, seguindo o que a Presidente da Mesa está propondo, para ser levado pela própria Secretaria de Planejamento, ainda mais que é uma área lindeira à Z8-100, são áreas que tem uma área de ocupação e aproveitamento bem baixo.

Com relação à alteração de outras vias, transformando em corredor, a própria avenida já pressupõe uma ocupação mais comercial. Então, acredito que seria o caso de regularizar uma situação já existente. Então, seria interessante ouvir a Secretaria do Meio Ambiente pela localização da área.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Obrigada. Com a palavra, o Dr. Fernando.

O SR. FERNANDO MOURA CAMPOS - Bom dia a todos. Meu nome é Fernando Moura Campos, sou da SABROV. Sra. Presidente e Sr. Vereador, o que eu ia falar é exatamente o que falou minha antecessora. Minha preocupação é com o final da Avenida Teotônio Vilela, que entra numa área muito próxima à de proteção ambiental e que se for transformado num corredor tipo Faria Lima, como disse a apresentadora, realmente seria um risco muito grande. Temos de ter sempre presente que não podemos, num planejamento, ir a reboque do que vem ocorrendo, senão estaremos sempre num processo homologatório. Daí, pode fechar a Secretaria de Planejamento, que não será mais necessária. Acho que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha N.º 24 do proc.
N.º 292 de 98
Assist. Técnica

ROD.:T08 FOLHA:1

TAQ.:Camilo

COMISSÃO:URB

ORADOR:

DATA:28-06-01

R.F. 11001
SEM REVISÃO

(Fernando Moura Campos)

Acho que a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deve ser ouvida sobre o projeto da Teotônio Vilela na sua parte final. Realmente essas eram as considerações que eu queria fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Muito obrigada. Chamo agora a Sra. Sílvia Damião, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

A SRA. SÍLVIA DAMIÃO - Bom dia a todos. Sou engenheira da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e represento aqui o departamento de Planejamento. Como todos falam, querem o parecer da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Já trabalhei vastamente com loteamentos clandestinos e sei que essa região é muito problemática com relação a tais loteamentos.

O que ocorre nesse sentido? De todos os casos, vimos que o primeiro problema é a indução da ocupação por meio das vias, das ruas. Na minha opinião, esse problema tem de ser discutido no âmbito do plano diretor e não como um projeto de lei, votado dessa forma, porque toda a Prefeitura, a Secretaria Municipal do Planejamento Urbano e a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente precisam dar seus pareceres, porque esse pedaço vai influir em toda a região. Então, nossa opinião a ser colocada é essa.

Fiquei sabendo desse projeto ontem à tarde. Pediram-me para participar da reunião. Estou tomando conhecimento disso agora. Então, penso que tal assunto não foi amplamente discutido, porque estou começando a participar do debate agora. Esse é um problema muito grave, porque a indução da ocupação é por meio das estradas e ruas.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
R. P. 11001

ROD.:T08 FOLHA:2 TAQ.:Camilo COMISSÃO:URB
ORADOR: DATA:28-06-01 SEM REVISÃO

Fizemos estudos sobre isso na Secretaria, e sabemos que a situação é problemática. Tal assunto precisa ser mais estudado. Não posso dizer que isso é importante para algumas pessoas. Não vou dizer sim ou não, que desaprovo ou aprovo, porque precisamos estudar mais um pouco de tempo. A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente está à disposição para estudar isso juntamente com a Sempla, para participar conosco. Essa é a nossa opinião.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Sra. Engenheira, dos três projetos de lei, dois estão em audiência pública, referente à Avenidas Belmiro Marim e Amaro Alves do Rosário; e a Senador Teotônio Vilela está em segunda audiência pública. Exatamente essa é a finalidade da audiência pública dentro do Legislativo, no debate.

Peço a V.Sa. que encaminhe, o mais breve possível, estudos sobre esses projetos de lei e o modo de ver da Secretaria, para que isso possa fazer parte inclusive da segunda audiência pública.

A SRA. SÍLVIA DAMIÃO - Certo. (fora do microfone)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Essa discussão sobre a área de mananciais pode fazer parte do assunto e instruir o projeto de lei.

A SRA. SÍLVIA DAMIÃO - Está certo. (fora do microfone)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Muito obrigada.

Há mais alguém inscrito no 291 e 293?

O SR. SÍLVIO - Eu me inscrevi. (fora do microfone)

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Eu não recebi. Por favor, pode usar o microfone.



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha n.º 26 do proc.
n.º 292 do 98.
O fl.º 98.
Talia Z. Almeida Lima
Assistente Técnica

ROD.:T08	FOLHA:3	TAQ.:Camilo	COMISSÃO:URB	R.F. 11001
ORADOR:		DATA:28-06-01	SEM REVISÃO	

- Manifestações fora do microfone.

O SR. SÍLVIO - Desenvolvi um trabalho na região...

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Por favor, eu só tenho uma questão de ordem a fazer. Vou passar, por cinco minutos, a presidência ao Vereador Nabil Bonduki para fechar a audiência desses três projetos, pois tenho de comparecer, por cinco minutos, à CPI, mas já retorno. Tudo bem, Sr. Presidente? (Pausa)

Muito obrigada.

- Assume a presidência o Sr. Vereador Nabil Bonduki.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Pode continuar, Sr. Sílvio.

O SR. SÍLVIO - Desenvolvi um trabalho com relação a loteamentos clandestinos na área da Capela do Socorro durante dois anos. Chamo atenção para o fato de que a realidade é

bem diferente da que foi apontada (Luiz Carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Forma n.º 27
n.º 292 do proc. 98
Assistente
R.F. 11001

ROD.: T09 FOLHA:1

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência pública - Comissão de

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR:

DATA: 28.06.01

SEM REVISÃO

... bem diferente da que foi apontada no mapa. Hoje, essa região aqui, as poucas áreas lindeiras onde a proposta do CR-3 (?), da Teotônio Vilela, da Luís Rota, que fica na altura, para quem conhece a área ali do São José até a Amaral (?) Alves (?) do Rosário, que seria o início da Estrada de Parelheiros, as poucas áreas desocupadas aqui estão em vias de se tornar loteamentos clandestinos. Por quê? Porque, com a legislação atual, o que temos sentido e temos acompanhado lá é que, cedo ou tarde, essas áreas vão ser loteadas clandestinamente, e a coisa vai acabar se tornando como aqui na região da Belmiro Amarin (?), região do Cantinho do Céu, Cocaia, que hoje, no mapa, parece uma coisa, mas, na realidade, está totalmente ocupada clandestinamente.

Então, acho que a Engenheira de Meio Ambiente, que falou agora, poderia dar uma estudada melhor nessa posição, porque o CR-13 (?) possibilitaria uma ocupação dessas áreas de uma forma mais adequada, da área grande, senão o futuro é loteamento clandestino mesmo, viu?, como aconteceu aqui nesta área que se chama Balneário Novo São José, que foi loteado clandestinamente, depois houve o trabalho da Prefeitura, no Governo Paulo Maluf, o Programa Guarapiranga, que levou para lá pavimentação, tratamento, água e esgoto. Então, esse foi um caso que deu para arrumar, mas muitos casos não conseguimos. É onde a Sra. Vilma diz que todos os córregos hoje são esgotos a céu aberto.

Assim, minha preocupação é, não aprovando esse CR-3, onde possibilitaria a instalação de pequenas empresas e mercados de um porte maior, a tendência vai ser lotear clandestinamente esses terrenos grandes que existem ainda na área lindeira nesse trecho da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Assistência Técnica

ROD.: T09 FOLHA:2

TAQ.: Luiz Carlos

COMISSÃO: Audiência pública - Comissão

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR:

DATA: 28.06.01

SEM REVISÃO

Teotônio Vilela, que pega do São José até a Amaral Alves (?) do Rosário. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Obrigado. Tem mais alguém que se inscreve para discutir esses três projetos? (Pausa) Senão, podemos ...

V.Exa. vai falar, nobre Vereador?

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Edivaldo Estima.

O SR. EDIVALDO ESTIMA (PPB) - Ouvindo o que o Sílvio disse, ele que é conhecedor de lá, da Capela do Socorro, lá já existem muitas invasões, muitas. E hoje é necessário a Secretaria não só passar, como fotografar, tirar fotos aéreas, para ver a realidade de hoje daquela região. Então, peço que seja, além de visitada, para ter um conhecimento maior das Secretarias, também fotografada, que é uma forma de conhecer. E vamos ter ali, se não for aprovada, ao invés de impedir os comércios e indústrias, que hoje já estão, eles vão deixar ... porque estamos ilhados naquela região: além de ter só duas pontes - estamos com um projeto aí que a gente traz de outros mandatos, de outros governos -, estamos ilhados com duas pontes; além do sacrifício de impedir que seja tudo clandestino, que hoje a empresa que não é regulamentada ela é clandestina também. Os empresários vão terminar saindo da região, e dando espaço para os barracos serem montados e ser invadido completamente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Obrigado. Só queria dar minha opinião a respeito dessas propostas. Estamos numa fase



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA
Assistente Técnica

ROD.: T09 FOLHA:3 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Audiência pública
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ORADOR: DATA: 28.06.01 **SEM REVISÃO**

importante da Cidade; até o fim deste ano, a Secretaria de Planejamento está-se comprometendo a mandar o Plano Diretor para a Câmara Municipal; o Secretário informou inclusive que deve, no segundo semestre, fazer alguns debates públicos com a sociedade, sobre as diretrizes do Plano Diretor; e eu entendo que modificações de zoneamento desse tipo deveriam, em primeiro lugar, estar de acordo com essas diretrizes mais gerais do Plano Diretor; e, em segundo lugar, serem incluídas em planos regionais, para cada uma das subprefeituras - que vão ser criadas também no segundo semestre, cujo projeto deve ser encaminhado para a Câmara -, de modo que a gente possa ter um tratamento global, onde os problemas todos que estão sendo levantados aqui possam ser tratados de uma maneira mais integrada, em conjunto.

É claro que isso não significa postergar os assuntos da Cidade para um futuro indefinido. Acho que devemos ter compromisso com prazos para discutir o Plano Diretor, os planos regionais e para aprovar modificações de zoneamento que, evidentemente, têm de se fazer, porque a Cidade tem uma dinâmica que não pode ficar congelada, mas isso também não pode ser feito de uma maneira isolada.

Bem, então, vamos encerrar...

O SR.

- Esqueci de um detalhe

importante: no final de onde é proposta a CR-3 (?), na altura da Amaro (?) Alves (?) do Rosário, fica muito próximo de onde passará o Rodoanel, na região ali da Capela do Socorro. Então, o Rodoanel ele cruza com a Teotônio Vilela, muito próximo à Amaro (?) Alves (?) Rosário..



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Processo nº: 30
nº 292 de 98
Data: 28.06.01
Assistente: [assinatura]

ROD.: T09 FOLHA:4	TAQ.: Luiz Carlos	COMISSÃO: Audiência pública - Comissão 1001
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	ORADOR:	DATA: 28.06.01 SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki - PT) - Bem, essa é uma razão a mais para que a gente possa tratar de uma maneira mais integrada o projeto, uma vez que o impacto do Rodoanel - que aliás é um assunto, Vereadora, que vamos precisar também pautar aqui na Comissão, para debater os efeitos do Rodoanel no uso e ocupação do solo na Cidade, principalmente nessa região, que é a região do Município de São Paulo que vai ser mais afetada pelo Rodoanel, porque, na verdade, é a única região de grande extensão, dentro do Município de São Paulo, onde o Rodoanel cruza o Município, não é? É uma razão a mais para que a gente pense as modificações e o planejamento (?) nessa região, de acordo com uma visão um pouco mais ampla. E o Rodoanel até reforça essa posição.

Vou passar de volta a presidência para a Vereadora Aldaíza Sposati.

- - Assume a presidência a Sra. Aldaíza Sposati.

A SRA. PRESIDENTE (Aldaíza Sposati - PT) - Bem, então, encerrada a audiência dos projetos 291, 292 e 293, agradecendo inclusive a presença do Vereador Edivaldo Estima, vamos passar para os projetos de lei 593/99 e 479/99. O Vereador Salim Curiati ainda está acompanhando o depoimento do Sr. Richter, na CPI do PAS. Portanto, ele vai permanecer lá, e vamos aqui à audiência dos dois projetos de lei de autoria de S.Exa.

O PL 593, do Vereador Salim Curiati, em primeira audiência pública, altera o zoneamento da Rua Sampaio Vidal, entre a Rua Maria Carolina e a Faria Lima, de Z-01 para Z-02. Esse projeto de lei está com a relatoria da Vereadora Myriam Athie; e, pela ausência do Vereador, tem algum assessor do Vereador aqui? (Pausa) Vou pedir, por

SEGUE m _____, juntado? _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 31 a 39.

Em 11 / 09 / 2001.

Tania Beny D. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica

R.F. 11001



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 31 do Proc.

292

98

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

PL 292/98

MEMBROS: ALDAÍZA SPOSATI - PRESIDENTE
NABIL BONDUKI
MARCOS ZERBINI
EDIVALDO ESTIMA
MYRYAM ATHIE
FARHAT
ANA MARTINS

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 22 DE AGOSTO DE 2001.

SOLICITANTE: VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI

SECRETÁRIA: MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

4589



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Relevo n.º 33 do proc.
n.º 292 do 98.
O Secretário

ROD.: Y01/02

FOLHA:2

TAQ.: Monteiro

COMISSÃO: P.Urbana

ORADOR:

DATA: 22-08-01

SEM REVISÃO

claro, a decisão do Plenário na votação isolada, vinculada a plano diretor ou em bloco. Então, essa já é uma decisão maior do conjunto, do colégio de líderes da Casa.

O primeiro projeto de lei, que é da autoria do Vereador Milton Leite, ... (Y03)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo n.º 34 de 1998
292/98

ROD.: Y18 FOLHA:1

TAQ.: Regina

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (ALDAÍZA SPOSATI - PT) - Muito obrigada.

Vamos passar em seguida para o projeto de lei 292/98 do Vereador Edivaldo Estima, também em segunda audiência que altera normas de uso e ocupação do solo de trecho compreendido entre a Avenida Governador Teotônio Vilela e Rua Pedro Escobar. Tem alguém presente representando o Vereador? (Pausa) A Dra. Ivete quer, por favor, apresentar o projeto.

A SRA. IVETE - Bom dia, sou assessora do Vereador Edivaldo Estima. Na realidade, o projeto de lei pretende oficializar uma situação de fato já existente. Embora tenha um problema de se situar em área de manancial, acho que esta Casa Legislativa tem de ter coragem e aceitar realmente a proposta, esse desafio que a Vereadora Myryam Athie colocou quanto à discussão de questões pontuais, por quê? Porque lá já existe um comércio, existe uma via de tráfego intenso e que tem de ser regularizada. A questão que vivemos é um embate entre o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida. E a dicotomia está entre o modelo ideal de planejamento urbano e a situação factual existente. Então esse desafio deve ser aceito sim, discutirmos com mais intensidade a questão dessas situações factícias existentes e tentarmos adaptar ao modelo ideal de desenvolvimento urbano. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (ALDAÍZA SPOSATI - PT) - Pois não, é a segunda audiência, trata-se da mesma questão de um corredor, altera o uso, é em área de manancial, também uma proposta bastante complexa que temos de, ao tratar a questão do corredor, exatamente ter aí esses referenciais. Temos o último projeto do Vereador Gilson Barreto, também em segunda audiência, que já foi examinado aqui, altera a



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

35
292
98
Pancioneiro

ROD.: Y18 FOLHA:2

TAQ.: Regina

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

questão da concessão do auto de licença de funcionamento para estabelecimentos industriais. Até discutimos esse caso na outra audiência e vimos que se trata de uma certa modalidade de anistia dentro do projeto de lei. Em nome do Vereador Gilson, o Heriberto Simões esteve aqui, ele está com um problema pessoal, com um falecimento em família, por isso não está pessoalmente. Aqui estão expostas as explicações do projeto e no caso esse auto de licença de funcionamento estaria imediatamente liberado os imóveis de área edificada de até 150 metros quadrados mediante a declaração do proprietários. Se a medida for 151 a 300 metros estaria liberado a partir da declaração de engenheiro ou arquiteto. Vou passar a palavra ao Sr. Attílio Piraíno do SECOVI, por favor.

O SR. ATTÍLIO PIRAÍNO - Bom dia a todos, Sra. Presidente, senhores membros, Srs. Vereadores. Estou aqui representando o SECOVI que é o sindicato do setor imobiliário e o Sinduscon, que são as construtoras do Estado de São Paulo, no caso específico do Município de São Paulo. A posição de ambos os sindicatos é efetivamente pela visão global da cidade. Muito diferente do que alguns imaginam, que o setor imobiliário estaria interessado em mudanças pontuais, não está, e não está porque isso poderia trazer eventualmente algum benefício para um ou outro associado, e não é essa a posição do sindicato. Então o pleito do sindicato seria no sentido de efetivamente, uma das colocações positivas da Vereadora é se trazer, se fazer rapidamente a discussão dos corredores para cá, que os projetos essencialmente urgentes, ou que houvesse uma forma de classificar os projetos, ou sob ordem judicial, para que fossem discutidos os pontuais urgentes



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Processo N.º 37 de 1998
n.º 292 de 98.

ROD.: Y18 FOLHA:4

TAQ.: Regina

COMISSÃO: URB

ORADOR:

DATA: 22-08

SEM REVISÃO

vai das veias grossas para as finas, da ponta. E o problema que eu vi aqui é que está se atendo basicamente a ruas de comércio em bairros centrais da cidade. Temos sim problemas em todas as ruas da cidade que foram transformadas em arteriais e coletoras. Nós precisamos discutir esse assunto de maneira genérica, geral, porque onde se colocam 18 mil carros por dia, como se referiu o Sr. Roberto, podem ter certeza de que não há cidadão que agüente morar nessa rua. A partir do instante em que se coloca o veículo lá, o que é interessante para o comerciante? Que o carro possa parar e comprar em seu estabelecimento. Então a próxima sequência é a pressão em cima da CET para que se libere vaga de zona azul na porta. Se formos tratar pontualmente os casos, coloco-me na posição daquele senhor, vamos transformar a cidade num comércio. Vemos o que o comerciante quer e fazemos exatamente. Acho que aqui está se tratando de...(Y19)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:Y19 FOLHA:1

TAQ.:Denise

COMISSÃO:URB

ORADOR:Aldaiza/Nabil/Myryam

DATA:22-08

SEM REVISÃO

Eu acho que aqui está se tratando do novo plano de avenidas para São Paulo e que vamos discutir sim a qualidade de vida e a forma de dinamizar a Cidade. Agora, isso tem de estar dentro do plano diretor e com essa subsequência para que tenhamos uma qualidade no final. Eu acho que não dá para ignorar também o fato da irregularidade da ação da Prefeitura, do órgão executivo, que tem por obrigação fiscalizar essas questões.

Ontem, tentei trazer um urbanista para falar dessa questão. Tenho oito anos de CET, dois anos que estou estudando na FAU, o nobre Vereador Nabil Bonduki citou o Sr. Cândido Malta, eu quis trazer um urbanista dessa qualidade para falar de um tema que é tão importante para a Cidade. Tentei trazer o Célio Botura, mandou um abraço para a senhora. E em nome do Instituto de Engenharia, o que temos a dizer é o seguinte: cada mudança isolada gera uma nova situação irregular. Então, temos dito isso subsequenteiramente, aguardamos essa plano diretor que é a cabeça, o órgão geral, depois vamos ter de discutir as médias e pequenas coisas, até a ínfima.

Agora, essas ruas que foram ocupadas irregularmente, que tiveram o Executivo agindo de forma irregular, hoje, darmos uma anistia, vai fazer com que saíamos daqui e em seguida será publicado. É dizer: Olha, continue fazendo irregularmente porque vai vir uma nova anistia! Então, essa situação não pode continuar, queremos uma cidade melhor e não uma pior.

Para finalizar, tenho ao seguinte questão: acho que o código nacional de trânsito é uma vitória que o brasileiro teve, uma grande vitória. A sociedade tem que se apropriar do código, no caso do Sr.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 39 de pres

n.º 292 de 98.

ROD.:Y19 FOLHA:2

TAQ.:Denise

COMISSÃO:URB

ORADOR:Aldaiza/Nabil/Myryam

DATA:22-08

SEM REVISÃO

Roberto, aquela rua será classificada pela CET como arterial ou coletora. Duvido que seja classificada como local. A partir desse tanto o senhor tem uma arma fortíssima na mão. A rua que atende essa rua terá de ter uma classificação hierárquica menor e assim subseqüentemente para dentro. Então, é uma arma fortíssima que está nas mãos dos senhores cidadãos. Isso independente de ser zona um ou zona dois, porque eu ressalto, a partir do instante que jogamos um trânsito enorme numa rua, ela vai se transformar em comercial, não há cidadão que consiga residir ali.

Então, para finalizar definitivamente: quem se ocupa da cidade, querendo um direito maior da cidade, tem que restabelecer um valor monetário que a Prefeitura não pode deixar de ter em seu bolso. Então, quem está ocupando uma zona irregularmente, hoje, tem de devolver para a cidade esse valor. Muito obrigado.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI (PT) - Obrigada. Terminada a audiência, agradecendo a presença de todos, vamos submeter os projetos de lei. Vamos começar do projeto 569/99, cujo relator é o Vereador Nabil Bonduki, que acrescenta parágrafo único ao artigo 40, da Lei 10.315. Esse projeto de lei já foi examinado e como foi vencedor voto contrário e não parecer favorável, ele volta para receber aqui novas assinaturas dos vereadores, porque recebeu anteriormente voto contrário do Vereador Nabil Bonduki, desta Vereadora e do Vereador Marcos Zerbini. Então, trata-se de um acréscimo aqui à legislação referente à lei de limpeza pública, onde destina uma parte das multas na limpeza pública para reaparelhar a Guarda Civil Metropolitana. E a

RECEBÍTO EN 1309

SEGUEN , juntado 0, nesta data
documento 0 e papel de informac
rubrica e o folha n.º 40 e 41.
Em 24 / 10 / 2001.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chama Tecnica
R.F. 11001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 40 do proc.
n.º 292 de 98.
O funcionário
Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Social Técnica
R.P. 11004

16 - PAR
16-1321/2001

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 292/98.

Trata-se do Projeto de Lei nº 292/98, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa alterar normas de uso e ocupação do solo em trecho da Av. Belmira Marin, no Distrito do Grajaú.

A propositura, segundo o autor, se justifica pela própria dinâmica de crescimento da cidade, pois a situação existente no local não se coaduna com o enquadramento da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, gerando uma situação de ambigüidade para os proprietários dos imóveis lindeiros à referida Avenida.

O projeto propõe que o trecho da Avenida Belmira Marin, compreendido entre a Avenida Senador Teotônio Vilela e a Rua Pedro Escobar, passe a integrar o Corredor de Uso Especial Z8-CR2, que permite os usos da zona de uso Z2, zona de usos mistos, de baixa densidade. Atualmente o logradouro, no trecho objeto da propositura, situa-se dentro de área de proteção aos mananciais (Represa Billings), e atravessa as zonas de uso Z9, Z11 e Z14 ao longo do seu trajeto, constituindo-se numa importante artéria para o sistema viário da região.

O Corredor de Uso Especial Z8-CR2 tem a função de controlar o adensamento ao longo de vias de passagem, de penetração e limítrofes à zona rural do Município. Apesar de permitir a instalação dos usos da Zona de Uso Z2, é um corredor que, através de restrição de gabarito e nº máximo de pavimentos para as edificações (15 metros e 3 pavimentos, respectivamente) nos lotes lindeiros ao trecho do logradouro enquadrado como Corredor, e faixa "non aedificandi" além da profundidade de 40 metros, medidos a partir do alinhamento da via enquadrada como corredor, busca evitar que os usos e atividades instalados ao longo dessas vias venham a comprometer a função por elas exercida no sistema viário do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 41 do proc.
n.º 292 do 28.
O funcionário

Tânia Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica
R.F. 11001

Assim sendo, consideramos o enquadramento proposto adequado para o que pretende o Projeto de Lei em tela, pois o Corredor Z8-CR2 cumpre o papel de uma zona de transição para que vias de ligação com importante tráfego de passagem, inclusive de ligação com outros municípios, tenham liberados para implantação os usos de uma Zona de Uso Z2, porém sem comprometer a função viária exercida pelo logradouro nem provocar impacto significativo tanto de vizinhança, quanto ambiental.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentou Substitutivo ao projeto em tela.

Dessa forma e face ao exposto, não vemos óbice à propositura em pauta quanto ao seu mérito e manifestamo-nos **favoravelmente** à sua aprovação na forma do Projeto de Lei Substitutivo apresentado pela CCJ.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24-10-01

Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente

Vereadora Myryam Athie
Relatora

17 - RELCOM
17-3142/2001

PUBLICANDO NO DIÁRIO OFICIAL

em 27 / 10 / 01

Bag nº 244 e 245 coluna 4ª e 1ª

1. 8244188

A Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.

Em 30 / 10 / 01

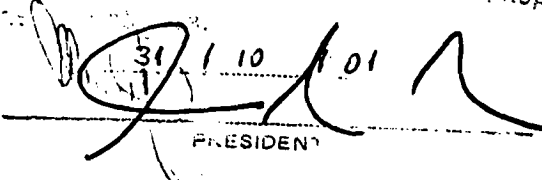
Tania Beny P. Almeida Lima
~~Assistente-Chefe Técnica~~
R.F. 11001

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em 30 / 10 / 01 às 16 h 15

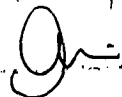

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Domingos Dissi
para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.


31 / 10 / 01
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 42
Em 23 / 11 / 01.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº #42# do

Processo 292/98

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

16 - PAR

16-1521/2001

DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 292/1998.

De autoria do Vereador Edvaldo Estima o presente projeto de lei visa a alterar normas de uso e ocupação do em trecho da avenida Belmira Marin, compreendido pela avenida Senador Teotônio Vilela e rua Pedro Escobar, na área da Administração Regional de Capela do Socorro.

Pretende-se excluir o trecho da Z9, que corresponde a zona urbana residencial, e da Z11, que corresponde ao uso misto exceto industrial, para incluí-lo na Z8-CR2, que corresponde a corredor de uso especial, com controle de adensamento e permitindo a construção de imóveis de até 3 (três) pavimentos e 15 (quinze) metros de altura.

A transformação dessa área em corredor que pode ter uso misto, sem quaisquer restrições a atividades econômicas, objetiva atender a população local em suas necessidades.

Favorável, portanto, nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 22/11/01.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-5109/2001

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 23 / NOV / 01
 página 71 coluna 45
 Conferido. *Ami*

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 23 / 11 / 01

Ami
 AMÉLIA M.I. MACHINO
 Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 23 / 11 / 01 às 11 hs.

Washington O. Viana
 Assistente Parlamentar
 Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador Viviani Ferraz, digo Wadih M. Muniz
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 26 de 11 de 2001

Elisur
 Presidente

REGUE em, juntados nesta data
 documento 1 e parcel de informação
 publicado 1 sob folha 2 n.º 45.44
 Em 20 / 10 / 00

Off 100465



Câmara Municipal de São Paulo

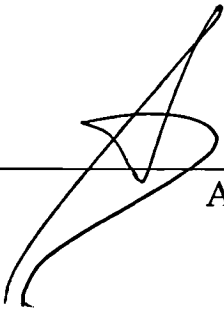
Folha nº 43 do
Processo nº 292/98
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Papel para informação, rubricado como folha nº
do processo nº/.....; ____/____/____

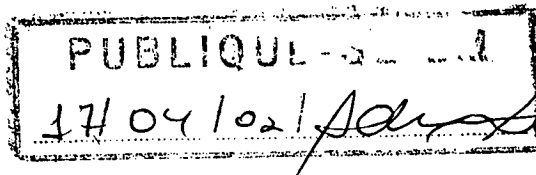
Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar.

Ara Martins

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 de março de 2002



Adriano Diogo
Presidente



Folha nº 44 do
Processo nº 292/98
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0238/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 292/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa alterar normas de uso e ocupação do solo no trecho da Avenida Belmira Marin, compreendido pela Av. Senador Teotônio Vilela e a Rua Pedro Escobar, no Distrito do Grajaú,

O trecho em questão seria excluído da Zona de Uso Z9 e Z11 e passaria a integrar a Lista de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8 CR2.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/04/02

Presidente -

Relator -

ANA MARTINS
Vereadora
PC do B

Deisen

17 - RELCOM
17-2060/2002

Conferido: up

Em, 19/04/02

Registro 100.465

ASS:

RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 45
do processo n.º 01-292 de 20 98 05 / 01 / 05 (a) f

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

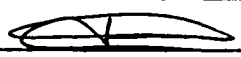

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 13.03.2001

Arquivado novamente em 25.05.2005

Com 45 fls.

O Func.º 

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33